

Considerando o Ofício n.º 079/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 15 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, referente ao Superávit Financeiro.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.409.063,12 (um milhão, quatrocentos e nove mil, sessenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB						
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R\$
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.51		2.500	1.409.063,12
SUB TOTAL						1.409.063,12
TOTAL						1.409.063,12

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FAC9F609

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 28/GAB/SEMA

Portaria nº 28/GAB/SEMA Porto Velho, 30 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00044-000/2022.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos distritos de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre Oficial, placa OHL1194, modelo Chevrolet S-10, com o objetivo de realizar vistorias técnicas em empreendimentos que estão em fase de licenciamento ambiental, no período de 06/06/2022 à 09/06/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 94/DLA/SEMA/2022 de 20/05/2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Francisco Chagas do Santos	1003254	Assessor Nível III	Jaci Paraná, União Bandeirantes,	3 e ½	R\$ 120,00	R\$ 420,00
Raimundo Julio de Souza	221101	Técnico de Nível Médio	Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3 e ½	R\$ 120,00	R\$ 420,00
Total						R\$ 840,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36FEB0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº036/SEMUSB/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº. 036/SEMUSB/2022

Porto Velho, 26 de maio de 2022.